



**Governo do Estado de Rondônia**  
**GOVERNADORIA**

DECRETO N. 22.357, DE 24 DE OUTUBRO DE 2017.

Abre no Orçamento-Programa Anual do Estado de Rondônia, Crédito Adicional Suplementar por Anulação no valor de R\$ 17.295.450,12 para reforço de dotações consignadas no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição do Estado, nos termos do artigo 8º da Lei n. 3.970, de 28 de dezembro de 2016,

D E C R E T A:

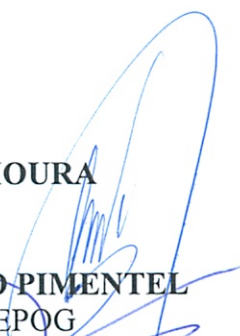
Art. 1º. Fica aberto no Orçamento-Programa Anual do Estado de Rondônia, em favor das Unidades Orçamentárias Superintendência de Gestão dos Gastos Públicos Administrativos - SUGESP, Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG, Fundo Estadual de Saúde - FES, Secretaria de Estado da Agricultura - SEAGRI, Fundo de Inv. e Apoio ao Programa de Desenv. da Pecuária Leiteira do Estado - PROLEITE, Empresa Estadual de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Rondônia - EMATER, Secretaria de Estado da Justiça - SEJUS, Crédito Adicional Suplementar por Anulação para atendimento de despesas de capital e corrente, até o montante de R\$ 17.295.450,12 (dezesete milhões, duzentos e noventa e cinco mil, quatrocentos e cinquenta reais e doze centavos) no presente exercício, indicados no Anexo II deste Decreto.

Art. 2º. Os recursos necessários à execução do disposto do artigo anterior decorrerão de anulação parcial das dotações orçamentárias, indicadas no Anexo I deste Decreto, nos montantes especificados.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 24 de outubro de 2017, 129º da República.

  
**CONFÚCIO AIRES MOURA**  
Governador

  
**PEDRO ANTONIO AFONSO PIMENTEL**  
Secretário Adjunto - SEPOG

  
**WAGNER GARCIA DE FREITAS**  
Secretário - SEFIN



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
GOVERNADORIA

ANEXO I

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO

REDUZ

Código	Especificação	Despesa	Fonte de Recurso	Valor
	<b>SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DOS GASTOS PÚBLICOS ADMINISTRATIVOS - SUGESP</b>			<b>200.000,00</b>
11.009.04.131.2071.2172	PROMOVER A COMUNICAÇÃO E TRANSMISSÃO DE ATOS E FATOS DO GOVERNO	449052	0100	200.000,00
	<b>SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPOG</b>			<b>48.246,00</b>
13.001.04.122.1277.4013	COORDENAR A IMPLANTAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL DESCENTRALIZADO	449052	0100	48.246,00
	<b>FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - FES</b>			<b>15.988.425,45</b>
17.012.10.122.2070.1614	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMAS DE UNIDADES DE SAÚDE	449051	3212	718.485,32
17.012.10.301.1093.0253	APOIAR ENTIDADES PÚBLICAS E PRIVADAS COM ATUAÇÃO NA ÁREA DA SAÚDE	335041	3209	1.496.382,37
17.012.10.302.2034.4004	ASSEGURAR ATENDIMENTO EM SAÚDE POR MEIO DE CONVÊNIOS E CONTRATO COM A REDE PRIVADA	339039	3209	13.500.000,00
17.012.10.302.2034.4009	ASSEGURAR ATENDIMENTO EM SAÚDE NAS UNIDADES HOSPITALARES	339039	3212	273.557,76
	<b>SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA - SEAGRI</b>			<b>120.000,00</b>
19.001.20.605.2037.2016	APOIAR A SEGURANÇA ALIMENTAR	444042	0100	40.000,00
		449052	0100	40.000,00
19.001.20.608.1202.2012	APOIAR O DESENVOLVIMENTO DA AGROECOLOGIA E PRODUÇÃO ORGÂNICA	339039	0100	40.000,00
	<b>FUNDO DE INV. E APOIO AO PROGRAMA DE DESENV. DA PECUÁRIA LEITEIRA DO ESTADO - PROLEITE</b>			<b>500.000,00</b>
19.017.20.608.1022.1087	PROMOVER A CADEIA PRODUTIVA DO AGRONEGÓCIO LEITE	449051	3240	500.000,00



Govorno do Estado de Rondônia  
GOVERNADORIA

	<b>EMPRESA ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DE RONDÔNIA - EMATER</b>			<b>437.876,50</b>
19.025.20.122.2024.2087	ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE	329021	3240	271.668,50
		329022	3240	166.208,00
	<b>SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA - SEJUS</b>			<b>902,17</b>
21.001.03.421.1242.2953	ASSEGURAR O FUNCIONAMENTO DAS UNIDADES PRISIONAIS	339030	0116	902,17
			<b>TOTAL</b>	<b>RS 17.295.450,12</b>

ANEXO II

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO

SUPLEMENTA

Código	Especificação	Despesa	Fonte de Recurso	Valor
	<b>SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DOS GASTOS PÚBLICOS ADMINISTRATIVOS - SUGESP</b>			<b>200.000,00</b>
11.009.04.122.1015.2175	ASSEGURAR MANUTENÇÃO DAS UNIDADES E ÓRGÃOS VINCULADOS	339030	0100	200.000,00
	<b>SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPOG</b>			<b>48.246,00</b>
13.001.04.126.1277.4500	ASSEGURAR A MODERNIDADE TECNOLÓGICA	449052	0100	48.246,00
	<b>FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - FES</b>			<b>15.988.425,45</b>
17.012.10.122.1015.2115	QUALIFICAR PROFISSIONAIS PARA O SUS	332093	3212	992.043,08
17.012.10.301.1093.4005	ATENDER USUÁRIOS DO SUS EM SITUAÇÕES EXCEPCIONAIS	339091	3209	8.429.647,34
		339092	3209	6.566.735,03
	<b>SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA - SEAGRI</b>			<b>120.000,00</b>
19.001.20.605.2037.1081	DESENVOLVER A SUSTENTABILIDADE DAS COMUNIDADES TRADICIONAIS	444042	0100	120.000,00
	<b>FUNDO DE INV. E APOIO AO PROGRAMA DE DESENV. DA PECUÁRIA LEITEIRA DO ESTADO - PROLEITE</b>			<b>500.000,00</b>
19.017.20.608.1022.1087	PROMOVER A CADEIA PRODUTIVA DO	339039	3240	500.000,00



**Governo do Estado de Rondônia**  
**GOVERNADORIA**

AGRONEGÓCIO LEITE

**EMPRESA ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA  
TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO  
DE RONDÔNIA - EMATER**

**437.876,50**

19.025.20.122.2024.2087

ASSEGURAR A MANUTENÇÃO  
ADMINISTRATIVA DA UNIDADE

469071

3240

437.876,50

**SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA -  
SEJUS**

**902,17**

21.001.12.363.1242.1143

PROMOVER A PROFISSIONALIZAÇÃO E  
DESENVOLVIMENTO DO APENADO NO  
SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO

339039

0116

902,17

**TOTAL**

**RS 17.295.450,12**